



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
156	80.

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 299/2021

Pregão Presencial nº 123/2021

Objeto: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para desenvolvimento de ações voltadas à crianças e adolescentes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 20 de outubro de 2021.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
157	pb.

- PUBLICADO -

DATA: 20 / 10 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2787

PORTARIA Nº 548/2021
DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 299/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 123/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 299/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 123/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: V H Fernandes Alves Ltda

Valor proposto: R\$ 6.368,00 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais)

ITEM 02

Adjudicatário: V H Fernandes Alves Ltda

Valor proposto: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

ITEM 03

Situação: DESERTO

ITEM 04

Adjudicatário: Pride Atacado EIRELI

Valor proposto: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: V H Fernandes Alves Ltda

Valor proposto: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

ITEM 06

Situação: DESERTO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
158	llo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2021.10.20 09:26:12

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.

159

ASS.

86.

20 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2787

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 548/2021

PORTARIA Nº 548/2021

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 299/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 123/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 299/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 123/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: V H Fernandes Alves Ltda

Valor proposto: R\$ 6.368,00 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais)

ITEM 02

Adjudicatário: V H Fernandes Alves Ltda

Valor proposto: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

ITEM 03

Situação: DESERTO

ITEM 04

Adjudicatário: Pride Atacado EIRELI

Valor proposto: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: V H Fernandes Alves Ltda

Valor proposto: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

ITEM 06

Situação: DESERTO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br